



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO(A)**

em

23/12/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 97/2013 (Orçamento 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

| Secretaria              | Ficha                | Valor          |
|-------------------------|----------------------|----------------|
| 008 - Turismo e Cultura | 299 – fonte 19990000 | R\$ 95.000,00  |
| 013 - Interior          | 660                  | R\$ 10.000,00  |
| 015 – Serviços Urbanos  | 690 – fonte 16050000 | R\$ 10.000,00  |
| 015 – Serviços Urbanos  | 719                  | R\$ 35.000,00  |
|                         | Total                | R\$ 150.000,00 |

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

| Secretaria     | Projeto/Atividade                                                                                             | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 013 – Interior | Aquisição de terreno para construção de uma quadra poliesportiva na comunidade Córrego do Ipê e Braço do Sul. | R\$ 50.000,00 |
| 013 – Interior | Reforma na ponte que liga as comunidades Fazenda das Flores e Apeninos.                                       | R\$ 15.000,00 |



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

|                        |                                                                                                     |                |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 013 – Interior         | Construção de ponte na comunidade de Boa Sorte – Fazenda da Prata.                                  | R\$ 30.000,00  |
| 015 – Serviços Urbanos | Implantação de iluminação pública nas comunidades de Córrego do Ipê, Taquaral e Fazenda das Flores. | R\$ 35.000,00  |
| 015 – Serviços Urbanos | Melhoramento para o escoamento de águas da Av. João Bley.                                           | R\$ 10.000,00  |
| Total                  |                                                                                                     | R\$ 140.000,00 |

Art. 3º Fica(m) suplementada(s) a(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

| Ficha | Projeto/Atividade                                                                 | Valor         |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 559   | Atendimento às propriedades rurais mediante prestação de serviços com maquinários | R\$ 10.000,00 |
| Total |                                                                                   | R\$ 10.000,00 |

Art. 4º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.387, de 28/08/2013 – LDO 2014 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2013.

  
**JOSE CEZAR AGOSTINHO**  
Vereador